

PROCESSO SELETIVO INTEGRADO Nº 003/2023 - SESI/SENAI

**VIGIA
MARABÁ**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA e Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR PA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Vigia**, para lotação no município de **Marabá**, no Estado do Pará conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI e Resolução Nº 21/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CNI, respectivamente, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **27 a 29/11/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Escala de Trabalho	Cadastro Reserva
Vigia	Ensino Médio	R\$ 2.047,66	12/36 h	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação na função.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e Certificado de Conclusão do Curso de Vigilante (carga horária de 200h/aula).

Síntese das Atividades: Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais,

vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de material e outras faltas; executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; exercer vigilância de fábricas, armazéns, edifícios particulares e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.

2.2 Conhecimentos:

- **Conhecimentos Específicos:** Relações interpessoais e humanas no trabalho, noções de segurança individual, coletiva e de instalações, equipamentos para a segurança e higiene, normas de segurança, uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), comportamento profissional e organização do trabalho, ordenação das autoridades em níveis diferentes e comunicação interpessoal.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Prova de Conhecimentos Específicos, Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos: A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiveram nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada 24h após a finalização da etapa anterior. Ressaltamos que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

2ª Etapa: Análise de Requisitos: Serão classificados os **20 (vinte) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos**. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos e documentos com os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. **Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG).** É fundamental a descrição das atividades, datas, empresas e cargos no currículo cadastrado.

3ª Etapa: Entrevista: Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver: maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos. Permanecendo o empate, será considerado o candidato com maior aderência ao perfil da vaga.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

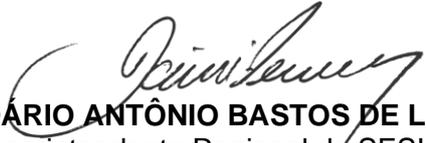
Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA e SENAI DR PA.

Belém, 22 de novembro de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA
Diretor Regional do SENAI/DR-PA